P. M. CARACARAÍ
PROC: 042/2020
FLS: 006
ASS:

PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PAREDES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO, ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO MARIANO DA SILVA, ESCOLA MUNICIPAL IDNÉA BARBOSA FERREIRA E ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 042/2020
FLS: 007
ASS:

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE		
Nome/Sigla: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto		**CNPJ:** 04.653.408/0001-13
Endereço: Rua Raul de Oliveira – Santa Luzia - **UF:** Caracaraí- RR	**CEP**: 69360-000	**DDD:** (95)
	Tel.: 3535 1367	**Fax:**
Endereço Eletrônico: semecdcci@yahoo.com.br	pmcaracaraí@gmail.com	

Esfera Administrativa:

☐ **Federal** ☐ **Estadual** ☒ **Municipal**

Tipo de Organização: Prefeitura Municipal de Caracaraí

Papel na Execução:
Executora do Projeto: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Caracaraí-RR, 06 de Março de 2020.

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR

P. M. CARACARAÍ
PROC: 042/2020
FLS: 008
ASS:

1. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:**

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	CÓDIGO INEP	LOCALIDADE
CRECHE	NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO	140.079.40	CARACARAÍ SEDE
ESCOLA	FIRMINO MARIANO DA SILVA	143.215.51	VILA VISTA ALEGRE
ESCOLA	IDNÉA BARBOSA FERREIRA	140.036.51	CARACARAÍ SEDE
ESCOLA	CRIANÇA FELIZ	143.218.82	CARACARAÍ SEDE

2. PRAZO

O prazo execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

2.1. Solicitação dos Serviços.

A solicitação dos Serviços será através da autorização do Secretario ou do Chefe imediato.

2.1.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CÓD. SINAPI 01/2020 - NÃO DESONERADO	UNID.	QUANT
1.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REPARO			
1.0	EQUIPE DE PINTURA E REPARO			
1.1	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88310	H	1.041,59
1.2	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	100301	H	303,01
1.3	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88309	H	378,76

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC 042/2020
FLS: 009
ASS:

3. Vigência do Processo

A vigência do Processo será de: 03 (Três) meses.

3.1. Especificação do Pedido

O presente contrato vigorará por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar do dia seguinte da assinatura da ordem de execução de serviço, cessando de pleno direito no final deste período, independente de notificação ou aviso.

3.2. Entrega da Nota Fiscal

A entrega de a nota fiscal dar-se a na Rua Raul de Oliveira, Santa Luzia s/n° na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

3.3. PAGAMENTO

O pagamento será de acordo com as clausula do contrato firmado entre contratada e contratante.

4. Prazo Inicial

O prazo inicial será imediato, concomitantemente a assinatura da ordem de execução de serviço, conforme as demandas de serviços descritas na justificativa técnica e memorial descritivo e da planilha orçamentária em anexo, estando em conformidade com a disponibilidade financeira.

4.1. Prazo para Pagamento em caso de devolução

O pagamento será efetuado após 15(quinze) dias do atesto da medição e nota fiscal.

Em caso de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação e atesto.

5. ORÇAMENTO

5.1 Valor do orçamento para a execução dos serviços de pintura **R$ 45.916,17** (quarenta e cinco mil, novecentos e dezesseis Reais e dezessete centavos).

Fonte de Recurso: **QSE**

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC 042/2020
FLS: 010
ASS:

Elemento de Despesa: **3390.39.00 Red. 105**

Programa de trabalho: **12.368.0032.2.024**

6.0 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL
- PREGÃO ELETRÔNICO
- CARTA CONVITE

Caracaraí-RR 06 de Março de 2020

Assinaturas:

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
MATRÍCULA 1739

Aprovação:

CARLOS CESAR D OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Portaria nº 051/2020

P. M. CARACARAÍ
PROC 042/2020
FLS: 011
ASS:

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA E REPARO EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EQUADRIAS DE MADEIRA, ESQUADRIAS METÁLICA, PAREDES DE ALVENARIA, PARADES DE MADEIRA, INCLUINDO REPARO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PASTA DE CIMENTO, EMASSAMENTO ACRÍLICO, EMASSAMENTO PVA. NOS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	CÓDIGO INEP	LOCALIDADE
CRECHE	NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO	140.079.40	CARACARAÍ SEDE
ESCOLA	FIRMINO MARIANO DA SILVA	143.215.51	VILA VISTA ALEGRE
ESCOLA	EDNÉA BARBOSA FERREIRA	140.036.51	CARACARAÍ SEDE
ESCOLA	CRIANÇA FELIZ	143.218.82	CARACARAÍ SEDE

A presente justificativa técnica tem por objetivo subsidiar a administração superior quanto a real necessidade do mínimo de serviços que são necessários para o funcionamento do estabelecimento escolar.

Tendo em vista o início do ano letivo, é necessário a pintura dos estabelecimentos de ensino do município, tendo em vista o seu uso durante o ano letivo de 2019, visando principalmente o conforto dos alunos, a melhoria da qualidade e higiene do trabalho para os profissionais em educação, a conservação do prédio e no aspecto geral, a forma de como este estabelecimento está sendo apresentado em no ano letivo de 2020 para comunidade em que está inserida.

ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO MARIANO DO SILVA



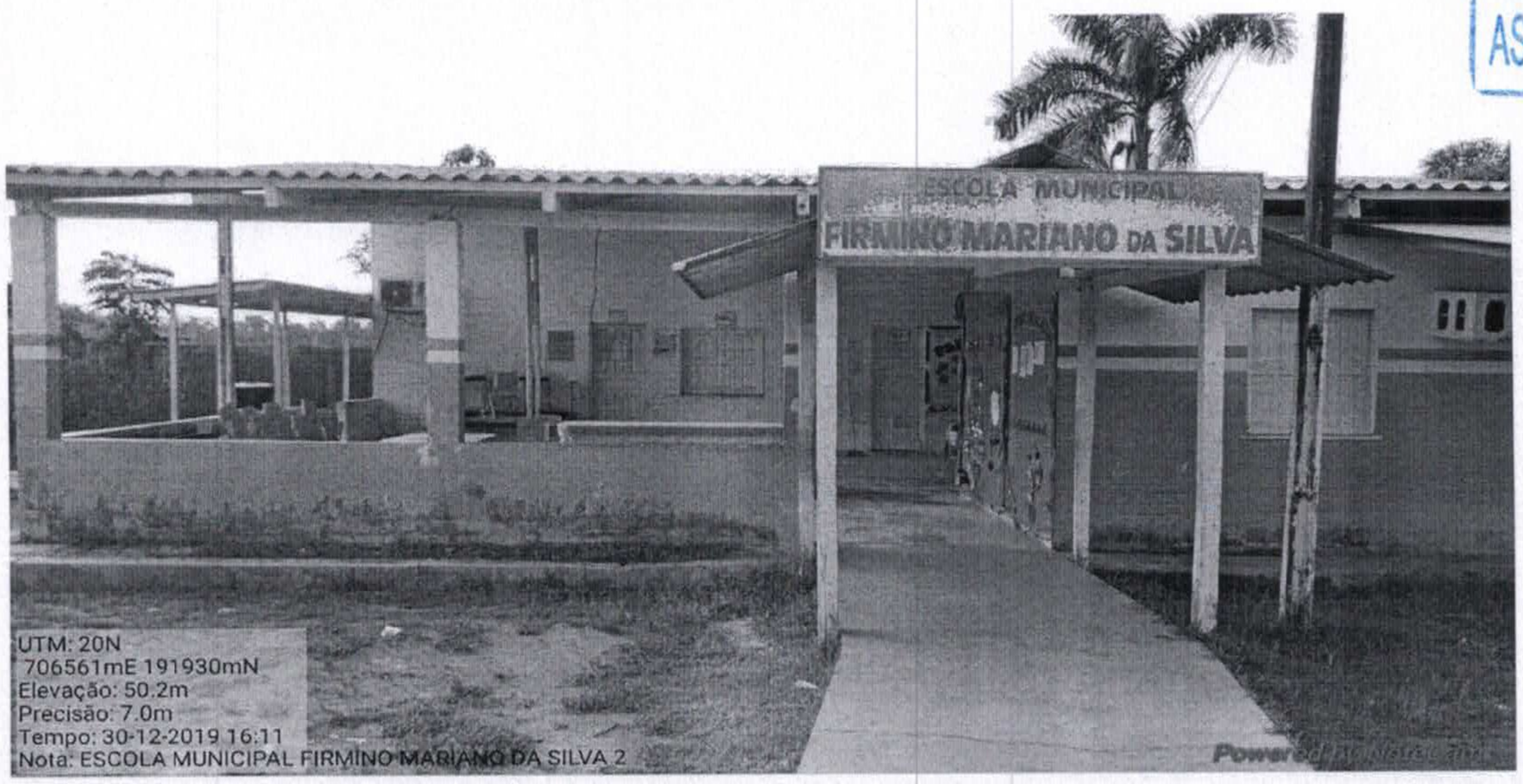
Heroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 0901297127

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

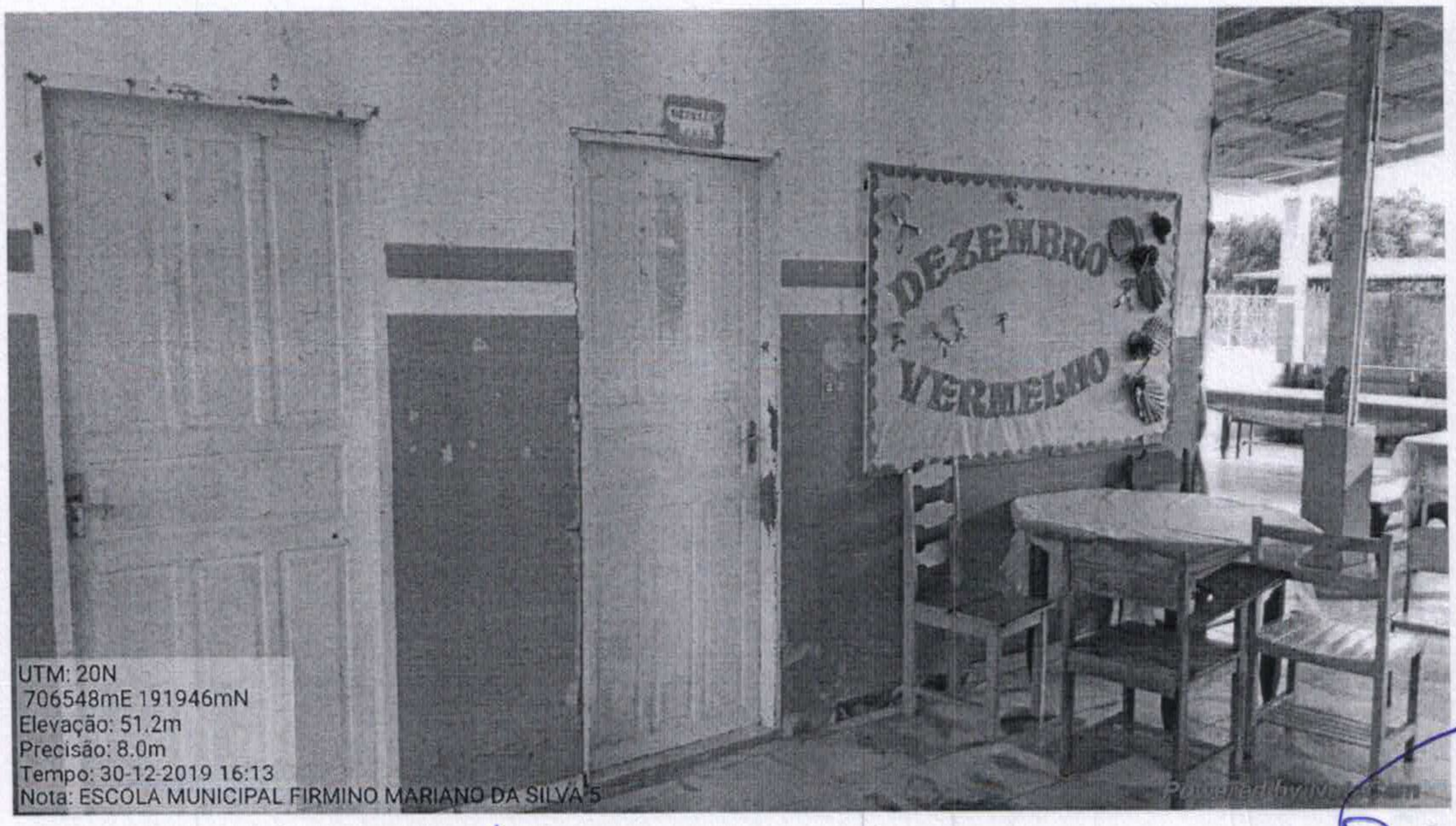
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você.

P. M. CARACARAÍ
PROC: 042/2020
FLS: 012
ASS:







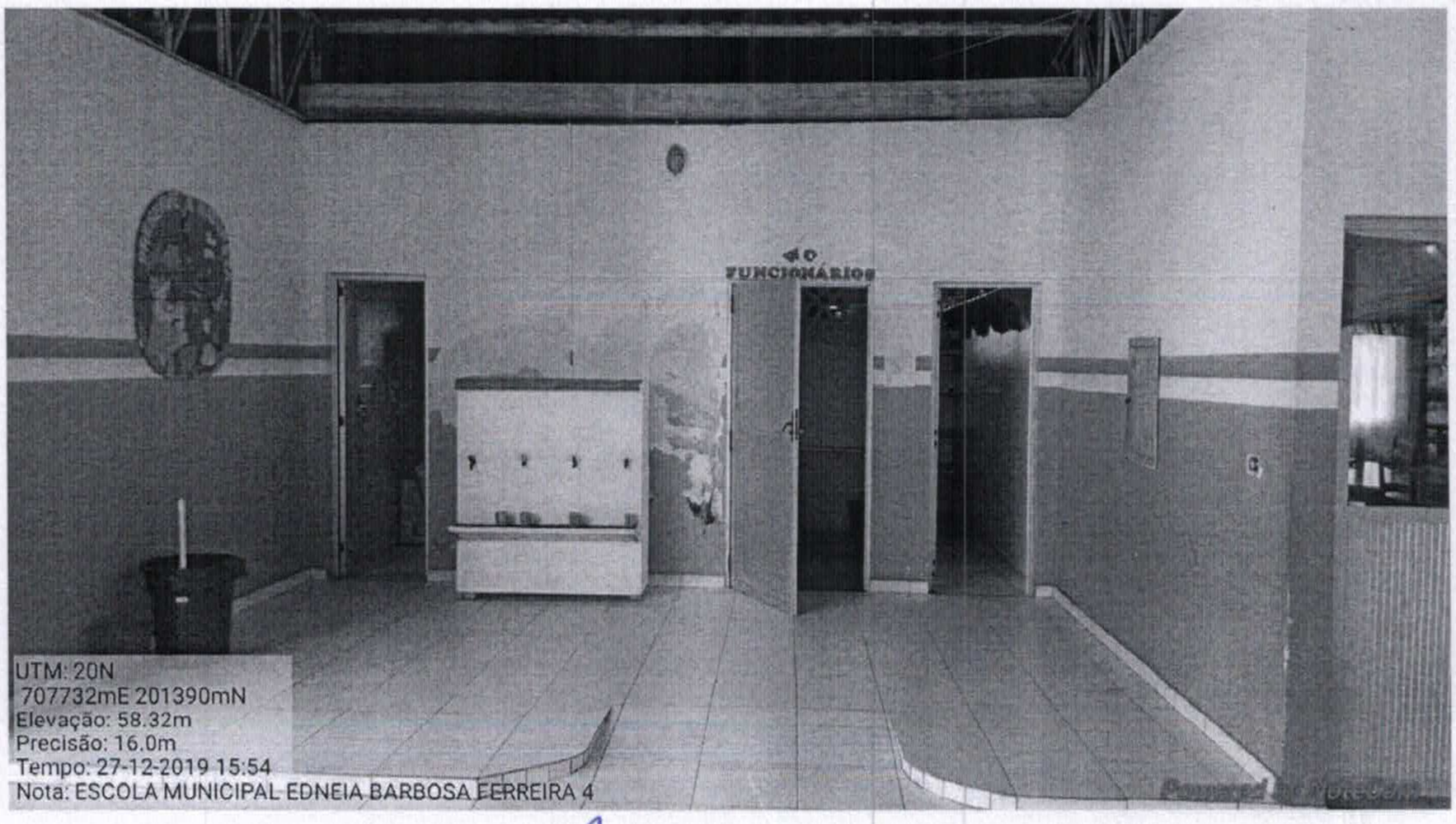
Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC 042/2020
FLS: 013
ASS:



IDNÉA BARBOSA FERREIRA





Haroldo José Muni
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 0901297127

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você

P. M. CARACARAÍ
PROC: 042/2020
FLS: 014
ASS:



Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 36-D/RR
CONFEA 090129712-7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

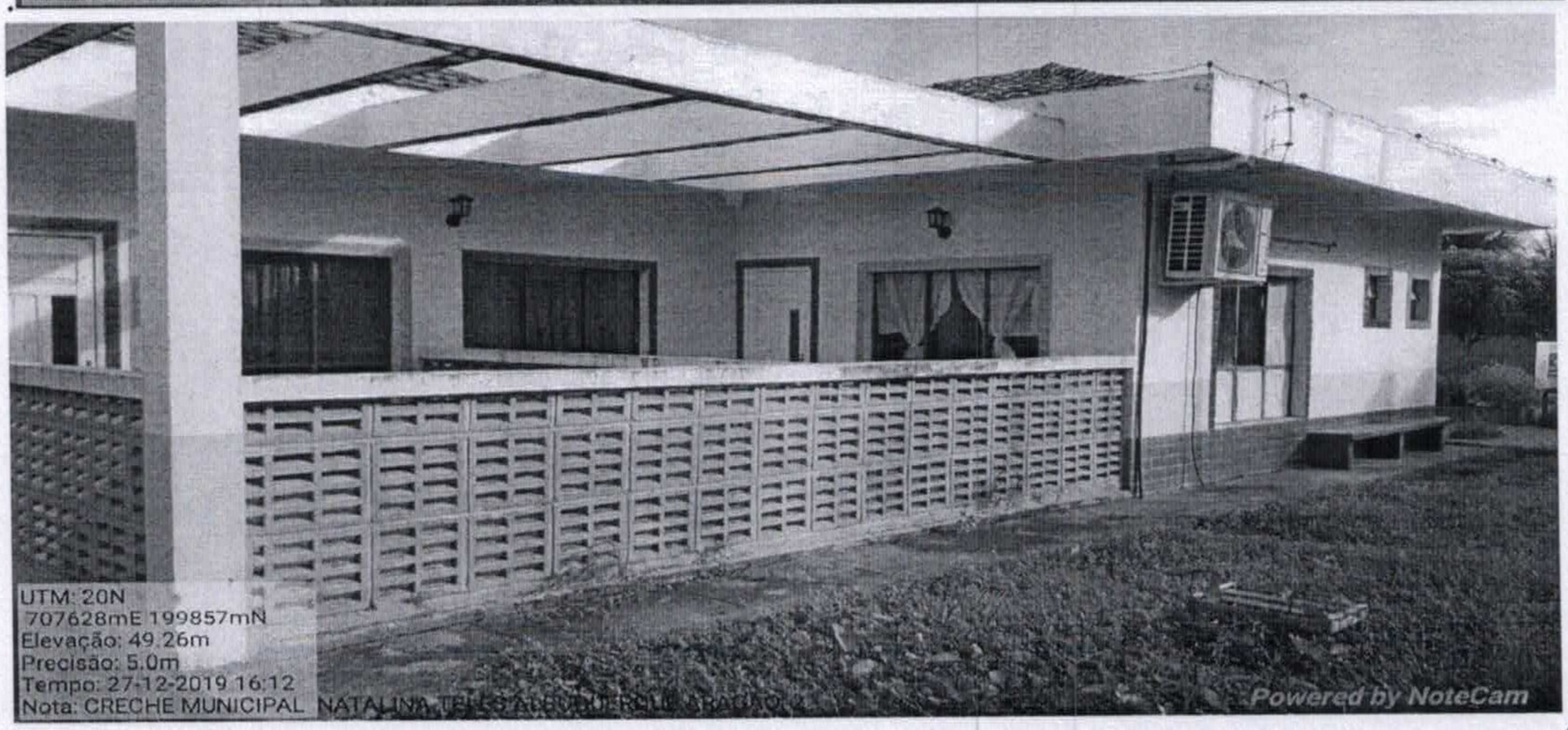
Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você.

P. M. CARACARAÍ
PROC 042/2020
FLS: 015
ASS:



CRECHE NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO





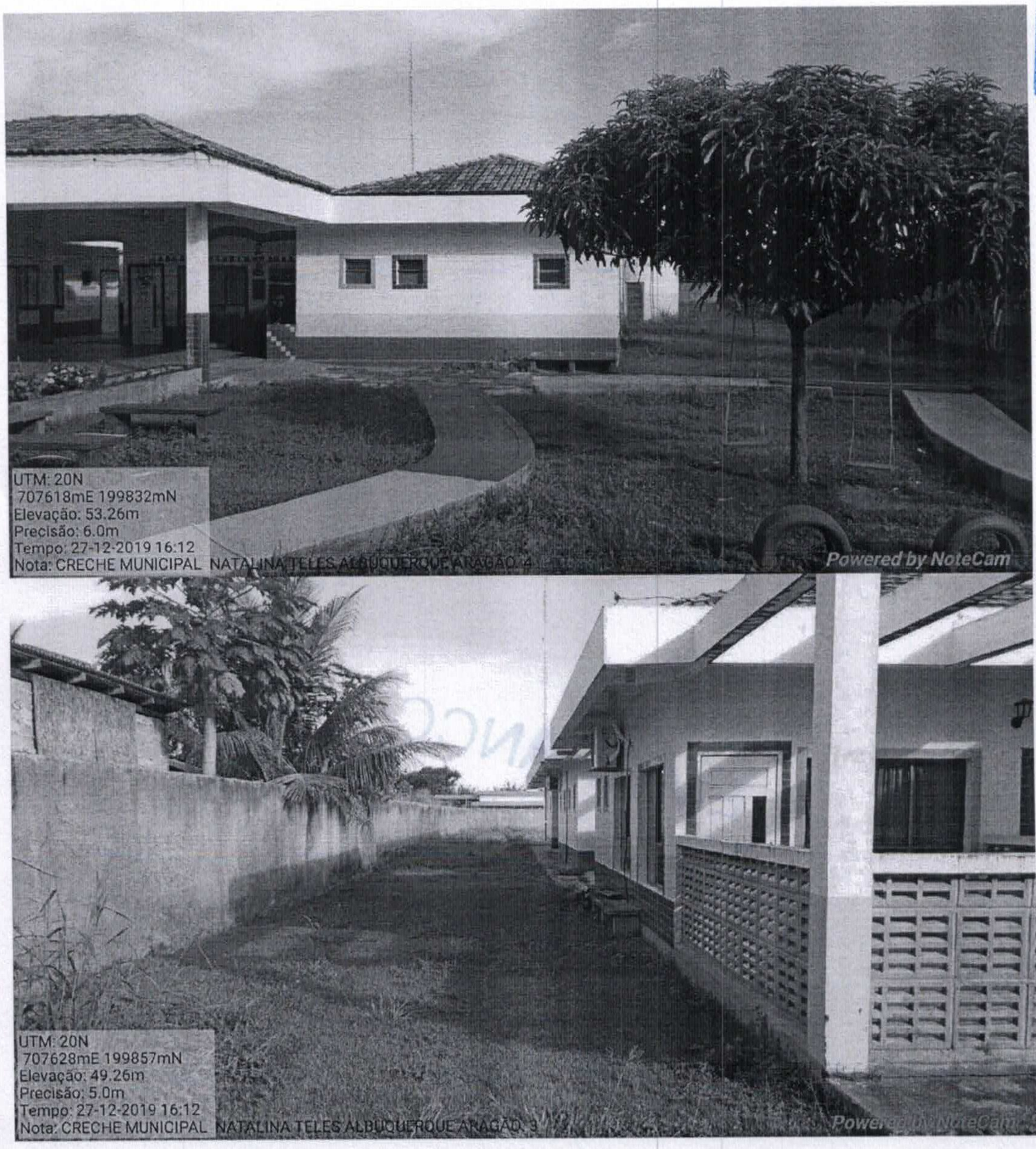
Haroldo José Muru.
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você

P. M. CARACARAÍ
PROC 042/2020
FLS: 06
ASS:



ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ



Paulo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 36-D/RR
CONFEA 090129712-7

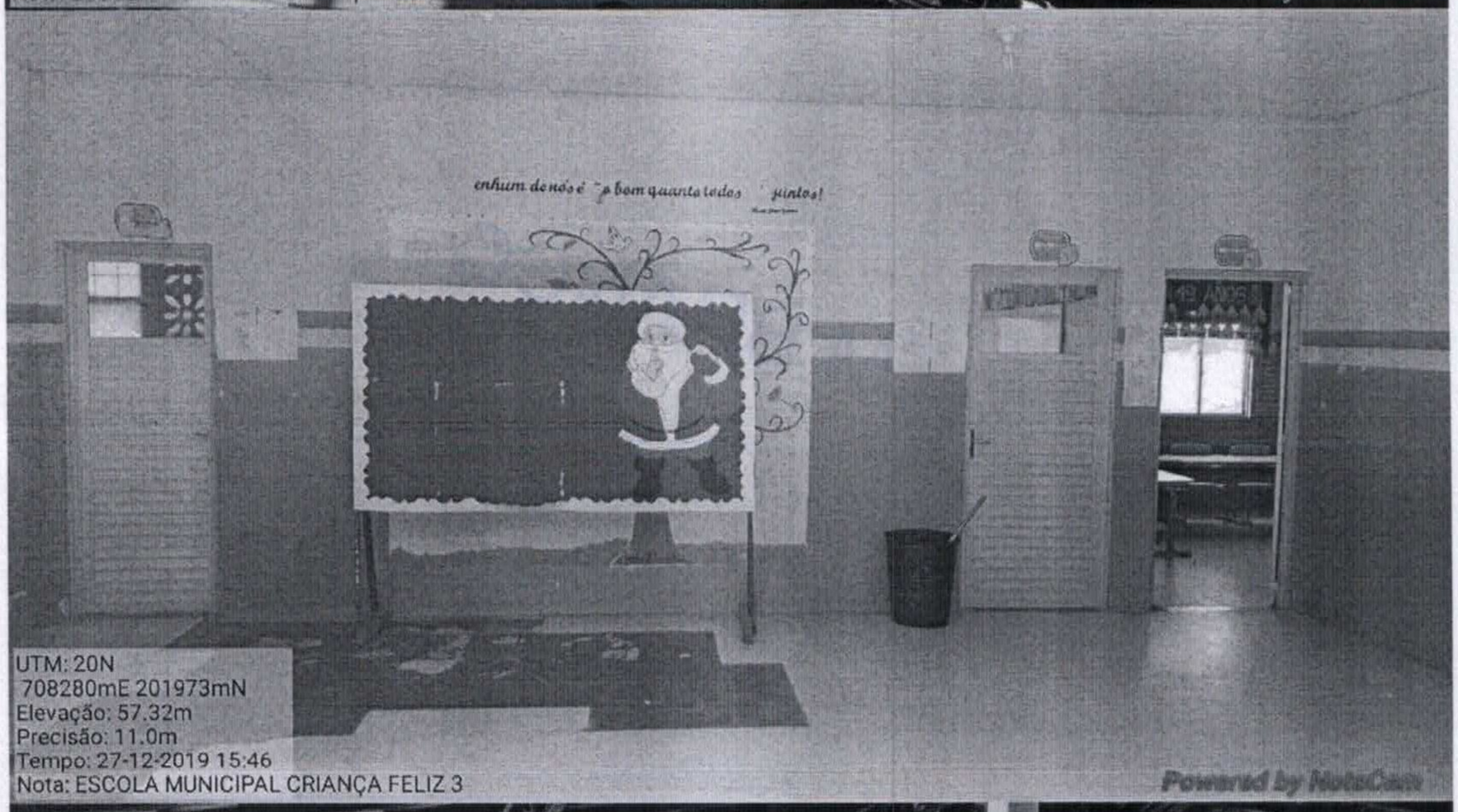
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Prefeitura Municipal Caracaraí
Cuidando de Você

P. M. CARACARAÍ
PROC: 04/2/2020
FLS: 017
ASS:







Heraldo José Mart
Engenheiro Civil e Eletrotécnic
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-7

P. M. CARACARAÍ
PROC: 04/2020
FLS: 018
ASS:



Para a execução dos serviços serão considerados exclusivamente a mão de obra dos seguintes profissionais:

CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DA ATIVIDA	UNIDADE
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORAS

A área prevista para pintura, considerando paredes em alvenaria ou em madeira, lajes, estrutura de madeira de cobertura, grades, esquadrias de madeira ou metálica e muro são as seguintes:

A memória de cálculo irá levar em consideração o consumo médio de 0,11 horas/m² de Pintor por metro quadro de área e o ajudante de 0,032 horas/m² horas por metro quadrado de área.

Para execução dos reparos em paredes e estruturas será considerado 10% de toda a área total para mão de obra do pedreiro e seu consumo 0,40 horas/m² considerando a aplicação de massa única/emboços sarrafeado e desempenado.

TIPO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL	PAREDES, RESERVATÓRIO	ESQUADRIAS + ESTRUTURA DE COBERTURA + FERRO	MURO	TOTAL	TOTAL ARRENDONDADO
CRECHE	NATALINA TELES ALBUQUERQUE ARAGÃO	1.298,14m²	631,65m²	760,44m²	2.690,23m²	**2.690,00m²**
ESCOLA	FIRMINO MARIANO DA SILVA	810,40m²	147,00m²	512,00m²	1.469,40m²	**1.469,00m²**
ESCOLA	IDNÉA BARBOSA FERREIRA	1.382,40m²	266,00m²	1.266,88m²	2.915,28m²	**2.915,00m²**
ESCOLA	CRIANÇA FELIZ	1.375,00m²	120,00m²	900,00m²	2.395,00m²	**2.395,00m²**
				TOTAL	9.469,91m²	**9.470,00m²**

Haroldo José Muniz
Engenheiro Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
CONFEA 090129712-1

P. M. CARACARAÍ
PROC: 04/2020
FLS: 019
ASS:

Deverão ser considerados para os serviços de pintura as cores indicadas pela secretaria Municipal de Educação e tipo de tinta existente em cada estabelecimento de ensino.

E os serviços serão de pintura irão incluir, lixamento, retoque de emassamento PVA ou Acrílica, retoque com pasta (brunido) ou argamassa de cimento (reboco) além da aplicação de selador sobres os retoques, e aplicação de tinta duas demãos em todas as superfícies.

Todos os matérias de uso tipo: Pincel, rolo de lã, rolo de espuma, brocha, espátula, lixa, desempenadeira, andaime, extensor de cabo, em fim todo o material necessário para a execução dos serviços serão por conta da empresa contratada.

Será de responsabilidade da empresa contratada o cimento e areia fina a serem utilizadas nos retoques.

O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

Esta é a Nossa Justificativa Técnica e Memorial Descritivo.

Salvo Melhor Juízo

Caracaraí-RR, 06 de Março de 2020

Haroldo José Muniz
Eng. Civil e Eletrotécnico
CREA 35-D/RR
Matrícula 1739